



## ECT e Bradesco devem implantar serviço de vigilância armada em agências

A Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e o Bradesco estão obrigados a implantar o serviço de vigilância armada em todas as agências dos Correios que atuam como banco postal. E mais: deve haver portas giratórias com detectores de metais naquelas agências que apresentam alto risco, ou seja, aquelas que tenham sofrido dois ou mais roubos no período de um ano. O entendimento é da juíza Federal Gisele Leite, da 4ª Vara Federal. Ela também determinou que a União fiscalize o cumprimento da medida. Fixou o prazo de 180 dias, considerando a abertura de processo licitatório para contratação do serviço, para as agências implantarem as determinações.

O processo é antigo. O Bradesco deixou de operar o banco postal no ano passado. Quem opera hoje o banco postal é o Banco do Brasil.

A ação foi impetrada pelo Ministério Público Federal, que pediu a instalação de medidas de segurança próprias das instituições financeiras em todas as agências que atuam como banco postal. O pedido foi acatado apenas em parte. A juíza considerou que os bancos postais não configuram instituições financeiras, servindo para levar a pequenos municípios, onde não existem agências bancárias, alguns dos serviços prestados pelos bancos, facilitando o acesso da população aos mesmos. Desse modo, a concessão integral do pedido do Ministério Público Federal inviabilizaria a manutenção desse sistema, redundando em maior prejuízo à população, diante da provável extinção do serviço. Nesse contexto, a medida judicial adotada visou a harmonização dos princípios e interesses jurídicos em conflito. “Todavia, se é certo que não se pode conferir aos bancos postais o sistema de segurança próprio das instituições bancárias, sob pena de inviabilização econômica do serviço, não se pode fechar os olhos para a realidade delitativa que os cerca — é público e notório que as agências da ECT vêm sendo alvo especial da atuação de criminosos”, escreveu a magistrada na sentença.

De acordo com os autos, no período de 2009 a 2011, 44,3% das agências catalogadas sofreram, ao menos, um roubo. Nesse período, na cidade de Vera Cruz o banco postal foi alvo de cinco roubos. “Logo, como forma de equacionar os interesses em jogo, reputo que a colocação de um vigilante armado em todas as agências que atuam como banco postal é medida necessária para dificultar a ação de criminosos, pelo seu caráter ostensivo”, ressaltou.

Ela ponderou que o mecanismo não será suficiente para acabar com as práticas delitivas desse naipe no interior do Rio Grande do Norte “mas certamente a diminuirá, dado o agravamento dos riscos para os meliantes, sem, contudo, onerar em demasia as empresas ora responsáveis”. *Com informações da Assessoria de Comunicação da Justiça Federal do Rio Grande do Norte.*

*Notícia alterada no dia 13 de agosto para acréscimo de informações.*

### Date Created

10/08/2012